

**PORTARIA N.º 042 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1678*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de março de 2009, a Portaria n.º 188-P, de 19 de dezembro de 2008, que lotou o servidor **José Pinto Quezado**, matrícula n.º 838333-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado Raimundo Palito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente